

A EXMA SRA. PREGOEIRA DA PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.

29.460.288/0001-69
Tatiane Custin Bueno Eireli
Rua Antonio Lustosa, 333
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguaçú - PR

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.460.288/0001-69, com sede na Rua Antonio Lustosa, 333, Reserva do Iguaçú - PR, por meio sua Titular Tatiane Custin Bueno, vem perante Vossa Senhoria, apresentar justificativa quanto aos questionados itens da planilha de custos.

Informa a licitante que quando da elaboração dos custos dos módulos 04 e 06 do LOTE/GRUPO 05 (G3), considerou os gastos já expendidos nos mesmos lotes em experiência anterior da licitante no mesmo cargo, conforme se pode inclusive auferir pelo acervo técnico apresentado, bem como pelo vigente contrato de prestação de serviços entre esta Licitante com a Administração Pública deste município.

É substancial informar que quanto aos módulos questionados não há vedação legal para que as licitantes formule o preço com base em sua política de trabalho, experiências anteriores, bem como renuncie a parcelas referentes a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, senão vejamos.

Primordialmente, quanto ao módulo 04 – Ausências legais – a jurisprudência autoriza que a licitante formule o preço com base na sua política de trabalho e experiências anteriores, o que foi considerado pela licitante na referida proposta.

Exatamente nesse sentido formou-se a decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região no AGTR nº 67.014/RN:

29.460.288/0001-69
Tatiane Custin Bueno Eireli
Rua Antonio Lustosa, 333
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguaçú - PR



Com relação aos serviços de vigilância, os custos com "auxílio doença", "licença paternidade/maternidade", "faltas legais" e "acidente de trabalho" **dependem fundamentalmente, das políticas de recursos humanos e de segurança do trabalho de cada empresa, inexistindo parâmetros legais que permitam taxá-los de simbólicos ou irrisórios.**

Por fim, quanto aos custos indiretos previstos no módulo 06, informa a licitante que apresentou o valor exposto na planilha porque renuncia a parte da remuneração relativa a materiais e instalações de sua própria propriedade, o que faz com fundamento no art. 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93:

Art. 44.

(...)

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
(g.n.)

29.460.288/0001-69

Tatiane Custin Bueno Eireli

Rua Antonio Lustosa, 333
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR



Ademais, esclarece desde já a licitante que no tocante às parcelas ora renunciadas pela licitante, se compromete ao total adimplemento, abrindo mão de requerer qualquer aditivação de valor quanto a estas verbas, bem como, caso a municipalidade entenda necessário, se compromete a realizar prestação de garantia, conforme previsto no art. 56 da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão-PR, 17 de dezembro de 2019.

Tatiane C. Bueno

TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI

29.460.288/0001-69

Tatiane Custin Bueno Eireli

Rua Antonio Lustosa, 333
Centro - CEP 85.195-000
Reserva do Iguaçu - PR



JULIANO VEIGA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC-PR 057257/0-4
CPF 047.706.499-08